



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Data: 01.07.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias à servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dia s
272	Roberto Tavares	Tec. Legislativo	15.07.2024	27.07.2024	13
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	15.07.2024	29.07.2024	15
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	15.07.2024	21.07.2024	7
779	Antonio A. L. Junior	Assessor Legislativo	22.07.2024	02.08.2024	11
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	15.07.2024	06.08/2024	23

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Data: 01.07.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias à servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dia s
272	Roberto Tavares	Tec. Legislativo	15.07.2024	27.07.2024	13
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	15.07.2024	29.07.2024	15
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	15.07.2024	21.07.2024	7
779	Antonio A. L. Junior	Assessor Legislativo	22.07.2024	02.08.2024	11
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	15.07.2024	06.08/2024	23

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FERIAS A SERVIDORES

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Data: 01.07.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
272	Roberto Tavares	Tec. Legislativo	15.07.2024	27.07.2024	13
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	15.07.2024	29.07.2024	15
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	15.07.2024	21.07.2024	7
779	Antonio A. L. Junior	Assessor Legislativo	22.07.2024	02.08.2024	11
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	15.07.2024	06.08/2024	23

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sergio Fernandes

Código Identificador:035A1274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2024. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>